



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 080/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, para fiscalizar contratos do **Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Porto Esperidião** o senhor **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula 72-1, inscrito no CPF nº 468.350.671-87.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 05/2020	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE CONTABILIDADE PÚBLICA, incluindo a prestação dos serviços de conversão de base de dados, implantação, treinamento dos servidores públicos, customização do banco e manutenção de dados.	FASPEL CONSULTORIA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 14.722.241/0001-59.
CONTRATO Nº 01/2021	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOFTWARES DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.	P:H DA C. FERREIRA ASSESORIA PÚBLICA-ME. CNPJ: 09.517.508/0001-36.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CONTRATO N° 02/2021	ASSESSORIA, CONSULTORIA INVESTIMENTO FINANCEIRO.	EM	I. F ATUARIAL CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 10.541.510/0001-20.
1° ADITIVO AO CONTRATO 02/2020	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO CONTINUADA SERVIÇOS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO BENEFÍCIOS, COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ASSESSORIA JURÍDICA.	DE EM DE DE E	P.H DA C. FERREIRA ASSESORIA PÚBLICA- ME. CNPJ: 09.517.508/0001-36.
CONTRATO N° 03/2021	PRESTAÇÃO SERVIÇO AVALIAÇÃO ATUARIAL.	DE DE	I.F ATUARIAL CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 10.541.510/0001-20.

Art. 2° - Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as portarias 044/2021, 045/2021 e 046/2021 de 01 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 05 de abril de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal dos Contratos nº 02/2020, 05/2020, 01/2021, 02/2021 e 03/2021.

SAULO ALVES BARBOSA

CPF nº 468.350.671-87.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporoesperidiao.com.br